



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 766/2022

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO
DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR- COMPRAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando o processo administrativo de nº 28.783/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **LORENA MANTOVANELLI BRANDÃO** – matrícula nº 93028330, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo e Contábil, como membro integrante da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – COMPRAD, no lugar antes ocupado pelo servidor **DAVI HERINGER NASCIMENTO**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari-ES, 05 de dezembro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal